



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1048 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES EM CONTRA TURNO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- PORTARIA Nº 1049 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DE FOMENTO 004-2024 E PREMIAÇÃO 005-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, CNPJ Nº 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME, CNPJ Nº 14.769.166/0001-30.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME, CNPJ Nº 14.769.166/0001-30.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME, CNPJ Nº 14.769.166/0001-30.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME, CNPJ Nº 14.769.166/0001-30.

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: WOLNEI SOUZA FRANÇA-ME - CNPJ Nº 13.910.424/0001-35.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADO: WOLNEI SOUZA FRANÇA-ME - CNPJ Nº 13.910.424/0001-35.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA Nº 1048, 28 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe a instituição do programa de atividades complementares curriculares em contra turno na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a instituição do programa de atividades complementares curriculares em contra turno na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino como “Atividades Educativas” integradas ao currículo Escolar com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem que visam ampliar a formação do aluno;

CONSIDERANDO que para as atividades complementares não existem regras pré-estabelecidas, elas seguem características regionais e locais da sociedade da cultura e da sociedade econômica e dos educandos, conforme estabelecido pela Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 8.096/90 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Portaria da Secretaria nº 1047/2024 que institui o Programa de Atividades Complementares Curriculares em Contra turno na Educação Básica na rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de assumir as Atividades Complementares Curriculares em contra turno como política pública;

RUA LOURENÇO DA SILVA PEREIRA, 77 – CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE – BAHIA – CEP: 47.665-000
TEL: (77) 3481-2921 – EMAIL: prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br
CNPJ DO MUNICÍPIO: 16.430.951/0001-30
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 11.418.703/0001-17
CNPJ DO FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 13.136.594/0001-28
CNPJ DO FUNDO DE EDUCAÇÃO: 30.788.196/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

CONSIDERANDO a necessidade de ações pedagógicas que garantem a qualidade do ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades Complementares Curriculares em Contra turno deverão:

I – Fundamentar-se nas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Município;

II – Ser incluídas no Projeto Político Pedagógico;

III – Acontecer no contra turno em que os alunos estão matriculados;

IV – Ser desenvolvida conforme calendário escolar;

V – Ser registrado no diário de classe;

Art. 2º – Dos macro campos e das Atividades Complementares Curriculares:

I – Para o macro campo aprofundamento da aprendizagem poderão ser desenvolvidas Atividades Complementares Curriculares nas disciplinas de Português e Matemática;

II – No macro campo Cultura e Arte poderão ser desenvolvidas Atividades Curriculares como: música, canto coral, teatro, literatura, banda fanfarra, artes, virtuais, dança.

III – No macro campo Esporte e Lazer poderão ser desenvolvido atividades complementares curriculares: jogos, lutas, ginástica, natação.

IV – No macro campo Tecnologias da Informação poderão ser desenvolvida atividades complementares curriculares como: informática e tecnologia da informação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

V – No macro campo meio ambiente poderão ser desenvolvida Atividades Complementares Curriculares como: educação para sustentabilidade, horta escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data e se aplica a todos os pedidos de transporte escolar para qualquer finalidade.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


VANESSA MARIA SILVA DOURADO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA Nº 1049, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar dos Editais de Fomento “004/2024” e Premiação “005/2024”, e estabelece outras providências.”

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final** dos Editais de Fomento (004/2024) e Premiação (005/2024).

Os Editais integram a Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Categoria A - Festivais - Cotistas**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Gislene Pereira Leite Souza	100

Categoria A - Festivais - Cotistas**Propostas Suplentes**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Joyce dos Santos Silva	88
Diego José da Silva	85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

Maicon Oliveira Batista	50
Marcelo Oliveira Batista	41
Romário da Silva Oliveira	40

Categoria A - Festivais - Ampla concorrência**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Thalita Lopes da Silva	98

Categoria A - Festivais - Ampla concorrência**Propostas Suplentes**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Patrício Glênio Pereira Brito	85
Hércules de Alcântara Costa	53

Categoria B - Produção - Cotistas**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Dielly Silva Alves	100
Flávia Neves de Almeida	92
Neuli Ferreira de Matos	85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

Categoria B - Produção - Cotistas**Propostas Suplentes**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Ricardo Ferreira de Matos	83
Manoel Manoel Murilo Fagundes de Oliveira	82
Gustavo Xavier da Silva Oliveira	78
Matheus Dias dos Santos	75

Categoria B - Produção - Ampla concorrência**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Francisleide Barros de Santana	100
Patrício Glênio Pereira Brito	85
Reinaldo Ferreira dos Santos	85

Categoria B - Produção - Ampla concorrência**Propostas Suplentes**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Jayne Dias dos Santos	81
Rainara Lima Ferreira	73
Osmânio Almeida de Oliveira Junior	70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

Maxuel Ferreira de Matos	69
Darley Lima de Meira	52

Categoria C -Formação - Cotistas**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Joelma Alves	96
Luiza Souza	96

Categoria C - Formação - Ampla concorrência**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Matheus Dias	79

Categoria C - Formação - Ampla concorrência**Propostas Suplentes**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Anthony Daniel	65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - PREMIAÇÃO PARA
AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Cotistas**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Michel Willy de Melo Silva	90
Welton Rodrigues de Jesus	90
Diego José da Silva	86
Calebe Santos Coelho de Jesus	83

Cotistas**Propostas Suplentes**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Leila Ferreira Sena da Silva	76
Anthony Daniel do Carmo Rocha	73
Cláudio dos Santos Silva	56
Anderson Pereira Dourado	78
Gustavo Xavier da Silva Oliveira	66

Ampla concorrência**Propostas Aprovadas**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Robson Luiz da Silva Borges	90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

Denise Pereira Caires	90
Carlito Pereira da Rocha	86
Érliton dos Santos Rocha	86
José Aguiar de Araújo	83
Josenilto Araújo dos Santos	83

Ampla concorrência**Propostas Suplentes**

PROPONENTE	NOTA FINAL
Osmânio Almeida de Oliveira Junior	80
Nilvani Batista de Souza	70
Kátia de Castro Ferreira	66
Ramon da Rocha Aguiar	66
José Nilton Saraiva Sena	65
Flavia Neves de Almeida	63
Reinaldo Ferreira dos Santos	63
Rainara Lima Ferreira	53

Art. 1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme a seguinte regra: Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados de forma igualitária para os projetos aprovados em todas as categorias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

Art. 2. Os candidatos selecionados, deverão entregar a documentação descrita nos editais de acordo com as orientações que seguem.

Edital 04/2024 – Fomento**1. Documentos necessários**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 10 dias após a publicação do resultado de seleção, por meio físico, no Centro Cultural Cantildes Ferreira, localizado na Rua 04 de Outubro, S/N, Bela Vista, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I –** Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II –** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III –** Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
- IV –** Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V –** Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I –** Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II –** Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III –** Que se encontrem em situação de rua.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Edital 05/2024 – Premiação**1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 10 dias após a publicação do resultado de seleção, por meio físico, no Centro Cultural Cantildes Ferreira, localizado na Rua 04 de Outubro, S/N, Bela Vista os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II – Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura de São Félix do Coribe/BA, em 29 de outubro de 2024.

VANESSA MARIA SILVA DOURADO

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 255/2024**

PROCESSO: Pregão Presencial PP022SRP/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 – Signatário: Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito.

CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME - CNPJ nº 14.769.166/0001-81 - Signatário: Mailson de Souza Bomfim, proprietário.

OBJETO: contratações de serviços de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos através de caminhão limpa fossa, desentupimento e limpeza de tubulação de esgoto e destinação final, para serem utilizados pelas Secretarias de Administração e Finanças, Gabinete, Obras e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Faz. Municipal, na manutenção dos serviços públicos deste município.

VIGÊNCIA: 29.10.2024 a 29.10.2025.

VALOR GLOBAL: R\$32.875,00 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2024.

São Félix do Coribe - BA, 29 de outubro de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 256/2024**

PROCESSO: Pregão Presencial PP022SRP/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.798.196/0001-72 – Signatário: Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito.

CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME - CNPJ nº 14.769.166/0001-81 - Signatário: Mailson de Souza Bomfim, proprietário.

OBJETO: contratações de serviços de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos através de caminhão limpa fossa, desentupimento e limpeza de tubulação de esgoto e destinação final, para atender o Fundo Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico, deste município.

VIGÊNCIA: 29.10.2024 a 29.10.2025.

VALOR GLOBAL: R\$58.750,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2024.

São Félix do Coribe - BA, 29 de outubro de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 257/2024**

PROCESSO: Pregão Presencial PP022SRP/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 – Signatário: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito.

CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME - CNPJ nº 14.769.166/0001-81 - Signatário: Mailson de Souza Bomfim, proprietário.

OBJETO: contratações de serviços de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos através de caminhão limpa fossa, desentupimento e limpeza de tubulação de esgoto e destinação final, para atender o Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município.

VIGÊNCIA: 29.10.2024 a 29.10.2025.

VALOR GLOBAL: R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2024.

São Félix do Coribe - BA, 29 de outubro de 2024.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 258/2024**

PROCESSO: Pregão Presencial PP022SRP/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 18.136.594/0001-28 – Signatário: Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito.

CONTRATADA: MAILSON DE SOUZA BOMFIM-ME - CNPJ nº 14.769.166/0001-81 - Signatário: Mailson de Souza Bomfim, proprietário.

OBJETO: contratações de serviços de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos através de caminhão limpa fossa, desentupimento e limpeza de tubulação de esgoto e destinação final, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município.

VIGÊNCIA: 29.10.2024 a 29.10.2025.

VALOR GLOBAL: R\$15.125,00 (quinze mil e cento e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2024.

São Félix do Coribe - BA, 29 de outubro de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº013/2024

2º Termo de Aditivo do Contrato nº 013/2024– Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA por intermédio do Fundo Municipal de Educação– signatário: Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, CNPJ nº 30.798.196/0001-72 - Contratado: Wolnei Souza França-ME - CNPJ nº 13.910.424/0001-35 - signatário – proprietário: Sr. Wolnei Souza França – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor: R\$ 182.500,00. Vigência: 28.10.2024 a 28.10.2025. Licitação: PP002SRP/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2024

2º Termo de Aditivo do Contrato nº 015/2024 – Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – signatário: Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, CNPJ nº 16.430.951/0001-30 - Contratado: Wolnei Souza França-ME - CNPJ nº 13.910.424/0001-35 - signatário – proprietário: Sr. Wolnei Souza França – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor: R\$ 45.625,00. Vigência: 28.10.2024 a 28.10.2025. Licitação: PP002SRP/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1146-EBAA-ED61-E4D0-00FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1146-EBAA-ED61-E4D0-00FC



Hash do Documento

b3ca39871ad3da520217a473cf821ebdb1e9584f70989a96bfe1222c9ab01a05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/10/2024 14:54 UTC-03:00